

PORTARIA MUNICIPAL nº 041/2022

de 01 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach/RS
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de quadros brancos para salas de aulas das Escolas Municipais – “EMEI A Sementinha”, “EMEI Maria Auxiliadora” e EMEF Aníbal Magni”, conforme pedido em anexo, junto a empresa **MIGLIORINI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 90.910.399/0001-30, localizada na Rua Morom, nº 1385, na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

12366100111.015000 – Reequipamento Escolas Ensino Fundamental

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (111)

Código Reduzido: 5855

1236500111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (149)

Código Reduzido: 5856

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico